

PORTARIA N° 2907-A/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que
indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 30 de julho de 2025, na oportunidade Estará na Secretaria do trabalho do Estado do Ceará, para tratar de políticas públicas de geração de emprego para o município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de julho de 2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026

PORTARIA N° 2407-A/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Servidor que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

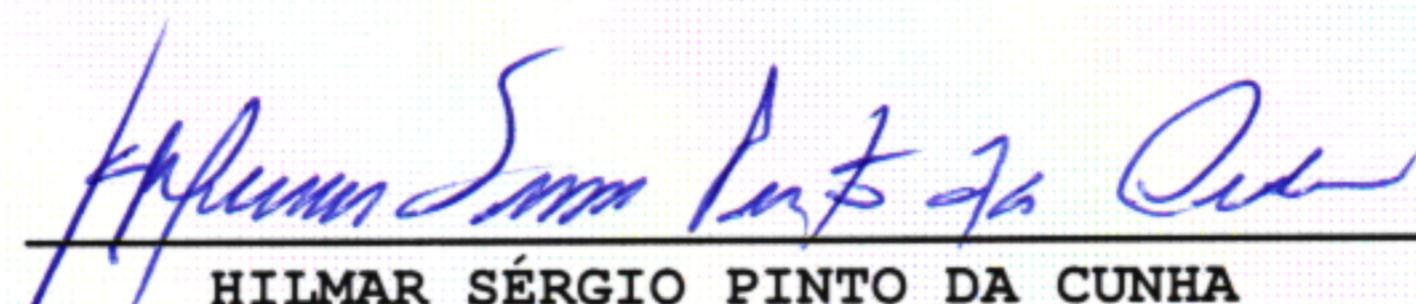
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor/Colaborador Senhor, **LUCAS NOGUEIRA GUERRA GOMES, OUVIDOR GERAL**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 25 de julho de 2025, na oportunidade estará presente na sede da empresa I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA, Para participar de um treinamento da plataforma de cursos para a Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Servidora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 24 de julho de 2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026

PORTARIA N° 0807-B/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

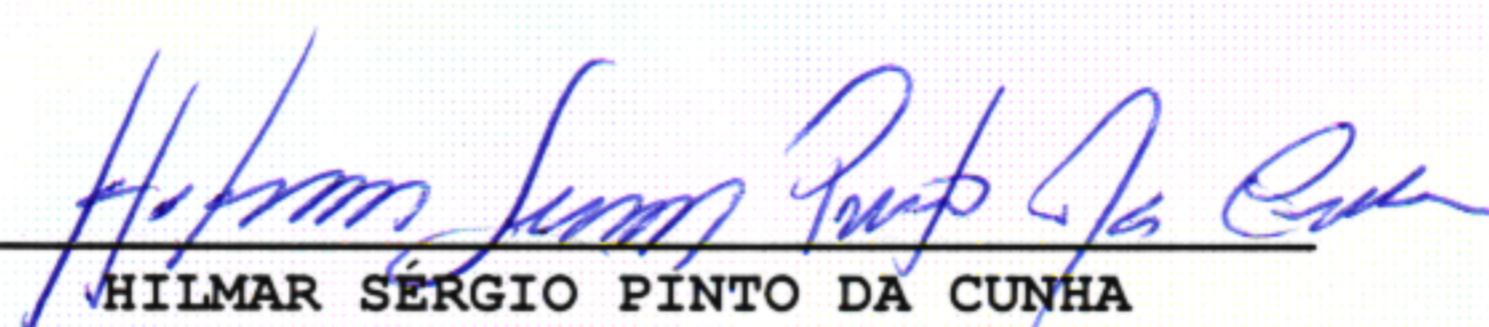
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 09 de julho de 2025, na oportunidade Estará na Secretaria do desenvolvimento Agrário-SDA, onde Participará do Evento da Entrega de Tratores para a Agricultura Familiar.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 08 de julho de 2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026

PORTARIA N° 0807-A/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

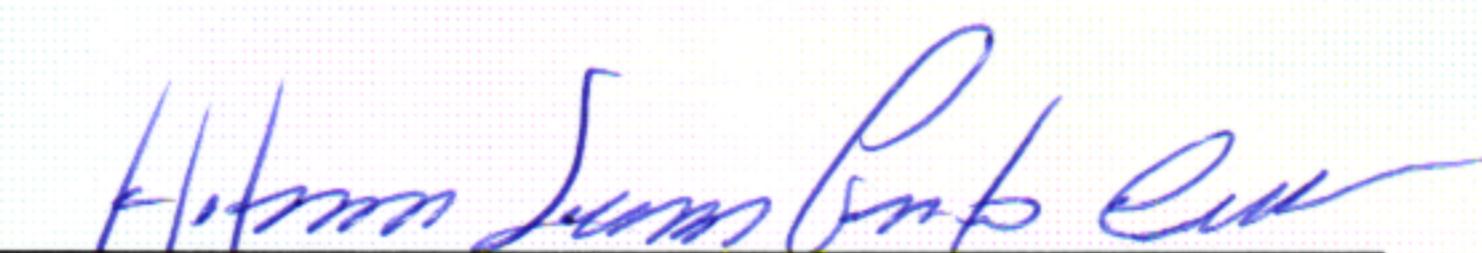
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 09 de julho de 2025, na oportunidade Estará na Secretaria do desenvolvimento Agrário-SDA, onde Participará do Evento da Entrega de Tratores para a Agricultura Familiar.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

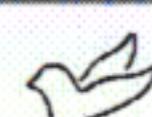
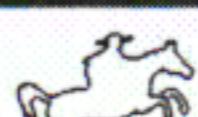
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 08 de julho de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026



PORTARIA N° 0107-D/2025, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

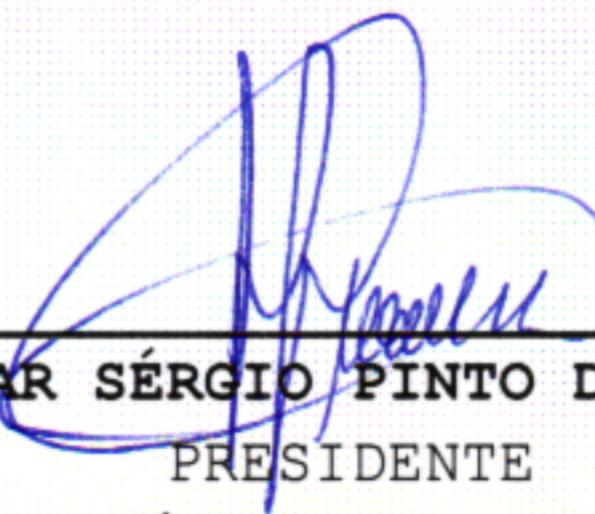
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Nelson Renner Girão Saraiva**, inscrito no CPF n° **080.628.503 - 66**, para exercer o cargo de **Assessor de Licitação** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 1° de julho de 2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNO 2025-2026

PORTRARIA N° 0107-C/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/5 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

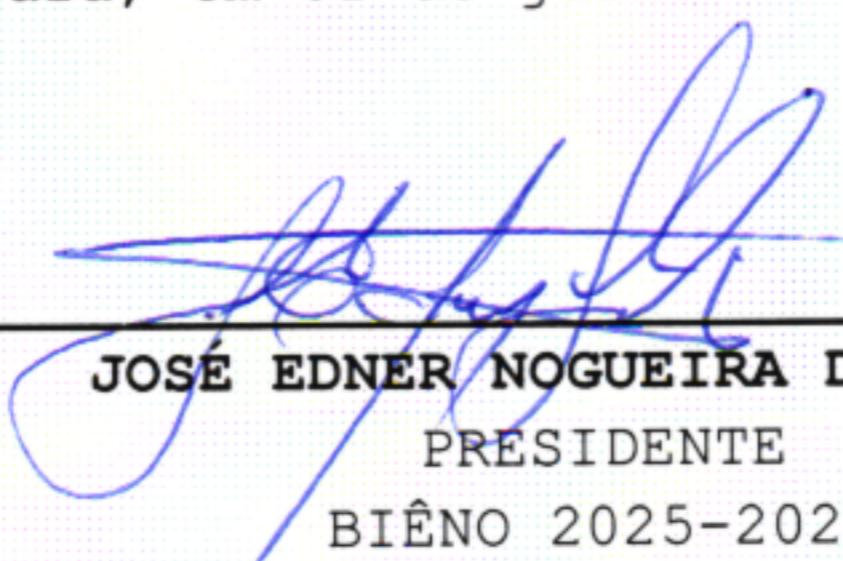
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Vereador Senhor **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 02 de julho de 2025, na oportunidade participará do Curso de Oratória, Realizado durante I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará. E no dia 03 de julho estará presente na sede da Aprece para uma Reunião com o Jurídico da entidade, para tratar sobre o papel do Legislativo Municipal da Reforma Tributária.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, O Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de julho de 2025.


JOSE EDNER NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE

BIÊNO 2025-2026